



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

OFÍCIO GAB Nº 428/2023

Major Vieira (SC), 11 de outubro de 2023.

Ao Exmo. Sr.
Antônio Gonçalves de Almeida
Presidente da Câmara
Município de Major Vieira

Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente com o fito de endereçar-lhe a presente Lei Municipal nº 2652 de 10 de outubro de 2023, que "**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações, subscrevendo-me.

EDSON SIDNEI
SCHROEDER:9812
3831900

Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2023.10.11 07:32:26
-03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

LEI MUNICIPAL Nº 2652 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

EDSON SIDNEI SCHROEDER, Prefeito do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o poder executivo municipal a abertura de crédito adicional suplementar de despesa no valor total de até R\$441.554,97(quatrocentos e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos), no orçamento do exercício de 2023 conforme as seguintes aberturas de crédito:

Art. 2º Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$238.329,24(duzentos e trinta e oito mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: Fundo Mun. Assistência Social de Major Vieira

14.14- Fundo Mun. Assistência Social de Major Vieira

08.244.0010. 2.009 – Manut. e Ações do Fundo Mun. Assistência Social

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outra despesas correntes)

Fonte de Recurso: Recursos do FNAS - União

Valor: R\$ 7.181,49

Entidade: Prefeitura Municipal de Major Vieira

07.01- Secretaria Mun. De Viação e Obras Públicas

15.452.0006. 2.019 – Manut. e Ampliação da Iluminação Pública

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outra despesas correntes)

Fonte de Recurso: Recursos COSIP

Valor: R\$ 84.334,96

**Trav. Otacílio F. de Souza, 210 - CEP: 89.480-000 - Major Vieira - SC
Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx47) - 3655-1111**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Entidade: Prefeitura Municipal de Major Vieira

06.01- Secretaria Mun. Educação, Cultura e Desporto

12.361.0005. 2.008 – Manut. Transporte Escolar

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outra despesas correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Transporte Escolar Estado

Valor: R\$ 90.220,29

Entidade: Prefeitura Municipal de Major Vieira

06.01- Secretaria Mun. Educação, Cultura e Desporto

12.361.0005. 2.005 – Manut. da Secretaria de Educação

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimento)

Fonte de Recurso: Recursos Fundo Nacional de Educação

Valor: R\$ 56.592,50

Art. 3º Para cobertura do crédito adicional suplementar do artigo anterior no valor de R\$238.329,24(duzentos e trinta e oito mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos) fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 2º, sendo que o valor será oriundo do excesso de arrecadação nas fontes de recursos acima discriminadas.

Art. 4º Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 17.088,23 (dezessete mil e oitenta e oito reais e vinte e três centavos) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: Fundo Mun. Assistência Social de Major Vieira

14.14- Fundo Mun. Assistência Social de Major Vieira

08.244.0010. 2.009 – Manut. e Ações do Fundo Mun. Assistência Social

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outra despesas correntes)

Fonte de Recurso: Recursos do FNAS - União

Valor: R\$ 17.088,23



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Art. 5º Para cobertura do crédito suplementar do artigo anterior no valor de R\$17.088,23 (dezessete mil e oitenta e oito reais e vinte e três centavos, fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 4º, sendo que o valor será oriundo de superávit financeiro do exercício de 2022.

Art. 6º Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$186.137,50 (cento e oitenta e seis mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: Fundo Mun. Assistência Social de Major Vieira

14.14- Fundo Mun. Assistência Social de Major Vieira

08.244.0010. 2.009 – Manut. e Ações do Fundo Mun. Assistência Social

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outra despesas correntes)

Fonte de Recurso: Recursos SUAS Estado

Valor: R\$ 50.000,00

Entidade: Prefeitura Municipal de Major Vieira

09.01- Secretaria Mun. Agricultura e Meio Ambiente

20.606.0004. 2.013 – Manut. Sec. Municipal de agricultura e Meio Ambiente

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outra despesas correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 86.137,50

Entidade: Prefeitura Municipal de Major Vieira

07.01- Secretaria Mun. De Viação e Obras Públicas

15.452.0006. 2.017 – Manut. da Sec. Municipal de Viação e Obras

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outra despesas correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 50.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Art. 7º Para cobertura do crédito adicional suplementar do artigo anterior no valor de R\$186.137,50(cento e oitenta e seis mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 6º, sendo que o valor será oriundo da anulação das seguintes dotações:

Entidade: Fundo Mun. Assistência Social de Major Vieira

14.14- Fundo Mun. Assistência Social de Major Vieira

08.244.0010. 2.009 – Manut. e Ações do Fundo Mun. Assistência Social

Modalidade de Aplicação: 3.3.50.00.00 (aplicações diretas – Tranf. a entidades privadas)

Fonte de Recurso: Recursos SUAS Estado

Valor: R\$ 50.000,00

14.14- Fundo Mun. Assistência Social de Major Vieira

08.244.0010. 2.009 – Manut. e Ações do Fundo Mun. Assistência Social

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outra despesas correntes)

Fonte de Recurso: Recursos ordinários

Valor: R\$ 100.000,00

09.01- Secretaria Mun. Agricultura e Meio Ambiente

20.606.0004. 2.013 – Manut. Sec. Municipal de agricultura e Meio Ambiente

Modalidade de Aplicação: 3.3.93.00.00 (aplicações diretas – Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 36.137,50

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 10 de outubro de 2023.

EDSON SIDNEI
SCHROEDER:981238319
00

Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2023.10.10 12:53:16 -03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER

PREFEITO

Trav. Otacílio F. de Souza, 210 - CEP: 89.480-000 - Major Vieira - SC
Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx47) - 3655-1111